



PERGUNTAS MAIS FREQUENTES

SOBRE A AMAZUL

1. Quem é a Amazul?

A Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL foi criada pela Lei Nº 12.706, de 8 de agosto de 2012, e constituída em 16 de agosto de 2013, com o objetivo de promover, desenvolver, transferir e manter tecnologias sensíveis às atividades do Programa Nuclear da Marinha (PNM), do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) e do Programa Nuclear Brasileiro (PNB).

Sua missão primordial é apoiar o desenvolvimento do submarino de propulsão nuclear, tecnologia imprescindível para que o País exerça a soberania plena sobre as águas jurisdicionais brasileiras, a nossa Amazônia Azul.

Mas a Amazul participa de outros projetos, como o do Reator Multipropósito Brasileiro, cuja implantação está sendo conduzida pela CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear.

Para cumprir seus objetivos, a Amazul pode estabelecer escritórios no Brasil e no exterior e participar minoritariamente de empresas privadas e empreendimentos.

2. Qual o objeto da Amazul?

De acordo com Art. 5º da Lei Nº 12.706, a Amazul tem por objeto:

I - promover, desenvolver, absorver, transferir e manter tecnologias necessárias às atividades nucleares da Marinha do Brasil e do Programa Nuclear Brasileiro - PNB;

II - promover, desenvolver, absorver, transferir e manter as tecnologias necessárias à elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização da construção de submarinos para a Marinha do Brasil; e

III - gerenciar ou cooperar para o desenvolvimento de projetos integrantes de programas aprovados pelo Comandante da Marinha, especialmente os que se refiram à construção e manutenção de submarinos, promovendo o desenvolvimento da indústria militar naval brasileira e atividades correlatas.

3. Quais as competências da Amazul?

De acordo com Art. 6º da da Lei Nº 12.706, a Amazul tem as seguintes competências:

I - implementar ações necessárias à promoção, ao desenvolvimento, à absorção, à transferência e à manutenção de tecnologias relacionadas às atividades nucleares da Marinha do Brasil, ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos - PROSUB e ao PNB;

II - colaborar no planejamento e na fabricação de submarinos, por meio de prestação de serviços de seus quadros técnicos especializados, em razão da absorção e transferência de tecnologia;

- III - fomentar a implantação de novas indústrias no setor nuclear e prestar-lhes assistência técnica;
- IV - estimular e apoiar técnica e financeiramente as atividades de pesquisa e desenvolvimento do setor nuclear, inclusive pela prestação de serviços;
- V - contratar estudos, planos, projetos, obras e serviços relativos à sua destinação legal, visando ao desenvolvimento de projetos de submarinos;
- VI - captar em fontes internas ou externas recursos a serem aplicados na execução de programas aprovados pelo Comandante da Marinha;
- VII - celebrar outros contratos, convênios e ajustes considerados necessários ao cumprimento do seu objeto social;
- VIII - prestar serviços afetos à sua área de atuação;
- IX - promover a capacitação do pessoal necessário ao desenvolvimento de projetos de submarinos, articulando-se, inclusive, com instituições de ensino e pesquisa do País e do exterior;
- X - elaborar estudos e trabalhos de engenharia, realizar projetos de desenvolvimento tecnológico, construir protótipos e outras tarefas afetas ao desenvolvimento de projetos de submarinos; e
- XI - executar outras atividades relacionadas com seu objeto social.

4. O que a Amazul faz?

A Amazul participa do Programa Nuclear da Marinha, do Programa de Desenvolvimento de Submarinos e do Programa Nuclear Brasileiro, nos quais seus empregados trabalham. A empresa desenvolve projetos voltados para esses programas estratégicos.

5. Quais os serviços que podem ser prestados pela empresa?

- Desenvolvimento de novas tecnologias.
- Gestão de pessoas e de conhecimentos.
- Comercialização de produtos.
- Prestação de serviços técnicos e assessoramento em licenciamento nuclear.
- Gerenciamento de projetos.
- Implantação e gestão de empreendimentos.
- Operação de instalações.

6. Quais as fontes de recursos da Amazul

Atualmente, os recursos da Amazul são provenientes, em sua integridade, do Tesouro Nacional. Mas, segundo o Art. 8º da Lei Nº 12.706, os recursos da empresa podem vir de:

- I - dotações orçamentárias;
- II - recursos do Fundo Naval a ela destinados pelo Comando da Marinha;
- III - receitas decorrentes da exploração de direitos autorais e intelectuais;
- IV - recursos provenientes do desenvolvimento de suas atividades, de convênios, ajustes ou contratos;
- V - rendimentos decorrentes de sua participação em outras empresas;
- VI - produtos de operações de crédito, comissões, juros e rendas patrimoniais;
- VII - doações, legados e receitas eventuais; e
- VIII - recursos provenientes de outras fontes.

7. A Amazul fabrica armas?

Não. A Amazul não fabrica armas.

8. A Amazul constrói submarinos?

Não. A Amazul participa do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (ProSub), que é coordenado pela Cogesn.